



Câmara Municipal de Cabo Frio

Av. Assunção, 760 - São Bento, Cabo Frio - RJ

Telefone: (22) 2647-3636 - E-mail: comunicacao@cabofrio.rj.leg.br

PROJETO DE LEI Nº 0357/2019

Em, 11 de dezembro de 2019

**REGULARIZA A NOMENCLATURA DAS
SEGUINTE RUAS NA FORMA DESCRITA
ABAIXO.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Regulariza-se os seguintes trechos, que passa-se a denominar-se da seguinte forma:

I - A Rua conhecida pelo nome de "Rua Maria José da Silva", que vai do número 4 ao número 18, no bairro Monte Alegre, passa a denominar-se Rua Maria José da Silva.

II - A Rua conhecida pelo nome de "Rua Izabela", que vai do número 1 ao número 51, no bairro Monte Alegre, passa a denominar-se Rua Izabela.

III - A Rua conhecida pelo nome de "Rua Constelação", que vai do número 1 ao número 15, no bairro Monte Alegre, passa a denominar-se Rua Constelação.

IV - A Rua conhecida pelo nome de "Rua Marina", que vai do número 15 ao número 89, no bairro Monte Alegre, passa a denominar-se Rua Marina.

V - A Rua conhecida pelo nome de "Dr. Cardoso da Fonseca", que vai do número 202 ao número 1947, no bairro Monte Alegre, passa a denominar-se Dr. Cardoso da Fonseca.

VI - A Rua conhecida pelo nome de "Rua das Andorinhas", que faz divisa com a Rua Dr. Cardoso da Fonseca e divisa com a Rua Diamante, no bairro Monte Alegre, passa a denominar-se Rua Maria José da Silva.

VII - A Rua conhecida pelo nome de "Rua Doze de Maio", que faz divisa com a Rua Dr. Cardoso da Fonseca e acaba em um trecho sem saída, no bairro Monte Alegre, passa a denominar-se Rua Doze de Maio.

VIII - A Rua conhecida pelo nome de "Rua Eva", que vai do número 4 ao



Câmara Municipal de Cabo Frio

Av. Assunção, 760 - São Bento, Cabo Frio - RJ

Telefone: (22) 2647-3636 - E-mail: comunicacao@cabofrio.rj.leg.br

número 25, no bairro Monte Alegre, passa a denominar-se Rua Eva.

IX - A Rua conhecida pelo nome de "Rua Dezesseis", que vai do número 7 ao número 25, no bairro Monte Alegre, passa a denominar-se Rua Dezesseis.

X - A Rua conhecida pelo nome de "Rua do Conhecimento", que faz divisa com a Rua Dr. Cardoso da Fonseca e acaba em um trecho sem saída, no bairro Monte Alegre, passa a denominar-se Rua do Conhecimento.

XI - A Rua conhecida pelo nome de "Rua Monte Alegre", que faz divisa com a Rua Dr. Cardoso da Fonseca e divisa com a estrada Monte Alegre, no bairro Monte Alegre, passa a denominar-se Rua Monte Alegre.

XII - A Rua conhecida pelo nome de "Rua Ernesto da Fonseca", que vai do número 7 ao número 100, no bairro Monte Alegre, passa a denominar-se Rua Ernesto da Fonseca.

XIII - A Rua conhecida pelo nome de "Travessa Ernesto Cardoso da Fonseca", que faz divisa com a Avenida Quinze de Novembro e divisa com a Rua Ernesto Cardoso da Fonseca, no bairro Monte Alegre, passa a denominar-se Travessa Ernesto Cardoso da Fonseca.

XIV - A Rua conhecida pelo nome de "Rua Netuno", que vai do número 9 ao número 22, no bairro Monte Alegre, passa a denominar-se Rua Netuno.

XV - A Rua conhecida pelo nome de "Travessa Plutão", que vai do número 8 ao número 17, no bairro Monte Alegre, passa a denominar-se Travessa Plutão.

XVI - A Rua conhecida pelo nome de "Rua Projetada", que faz divisa com a Rua Netuno e divisa com a Travessa Plutão, no bairro Monte Alegre, passa a denominar-se Rua Projetada.

XVII - A Rua conhecida pelo nome de "Rua Plutão", que vai do número 45 ao número 80, no bairro Monte Alegre, passa a denominar-se Rua Plutão.

Art. 2º - O Poder Executivo encarregar-se-á de afixar placa indicativa da denominação conferida na presente Lei.

Art. 3º - Caberá ao Poder Executivo dar as devidas informações às empresas de Correios e Telégrafos, ENEL e PROLAGOS.

Art. 4º - Os gastos com a presente Lei terão como fonte de custeio dotação



Câmara Municipal de Cabo Frio

Av. Assunção, 760 - São Bento, Cabo Frio - RJ

Telefone: (22) 2647-3636 - E-mail: comunicacao@cabofrio.rj.leg.br

orçamentária própria.

Art. 5º- Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões, em 11 de dezembro de 2019.

VAGNE AZEVEDO SIMÃO

Vereador(a) - Autor(a)

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por objetivo oficializar, junto aos Correios, ENEL e PROLAGOS, as Ruas citadas no corpo da matéria, sendo um pedido dos moradores do Bairro Monte Alegre.